

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 004/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de

19.10.2022,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 191.084,80 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), em conformidade com as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
1001	449051000000	2050	191.084,80

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, repasse do Convênio com o Ministério do Turismo, Infraestrutura Turística 021197/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2023

Jose Valter Picoloto Secretário da Fazenda